



PROCESSO SELETIVO DE ALUNO(A) ESPECIAL SEMESTRE LETIVO 2020.1

1 PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade - PPGEISU, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo de alunos(as) especiais para matrícula em disciplinas oferecidas pelo curso de mestrado acadêmico no período letivo 2020.1, em conformidade com o Calendário Acadêmico (<http://www.twiki.ufba.br/twiki/bin/view/SUPAC/CalendarioAcademico>) e a Resolução 01/2015 do Conselho Acadêmico de Ensino (Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação – REGPG da UFBA).

1.2 Informações sobre o PPGEISU estão disponíveis no site <http://www.ihac.ufba.br/eisu>; ou pelo e-mail eisu@ufba.br, ou no endereço: Universidade Federal da Bahia, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares Sobre a Universidade. Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Campus de Ondina - PAF 5, sala 308 - CEP: 40.170-115. Salvador – Bahia, no horário de 09 a 12hs. Tel: (71) 3283-6790.

1.3 Todas as informações e procedimentos deste PROCESSO SELETIVO, estão disponíveis, serão realizados e publicados por meio do AMBIENTE VIRTUAL - PPGEISU – SELEÇÃO ALUNO(A) ESPECIAL 2020.1 no MOODLE – UFBA (<http://www.moodle.ufba.br>). Todos(as) os(as) candidatos(as) devem se cadastrar no MOODLE-UFBA e se inscrever no curso PPGEISU – SELEÇÃO ALUNO(A) ESPECIAL 2020.1. Conforme instruções contidas no TUTORIAL MOODLE – INSTRUÇÕES PARA CADASTRAMENTO – ALUNO ESPECIAL, disponibilizado no site <http://www.ihac.ufba.br/eisu>.

2 DO CRONOGRAMA

- 2.1 Inscrições no Processo Seletivo – 20 a 24/01/2020
- 2.2 Divulgação dos resultados – até 30/01/2020
- 2.3 Entrega da documentação para matrícula – 10 e 11/02/2020
- 2.4 Matrícula – 17 e 18/02/2020

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas única e exclusivamente no AMBIENTE VIRTUAL - PPGEISU – SELEÇÃO ALUNO(A) ESPECIAL 2020.1 no MOODLE – UFBA (<http://www.moodle.ufba.br>), no período definido no cronograma, seguindo instruções fornecidas naquele site;

3.2 No ato da inscrição, seguindo as instruções referidas em 3.1, deverão ser enviados os seguintes documentos:

3.2.1 Comprovante de pagamento da GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) gerado



no site https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc= referente ao serviço INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO);

3.2.2 Formulário de solicitação de matrícula (disponível no AMBIENTE VIRTUAL - PPGEISU – SELEÇÃO ALUNO(A) ESPECIAL 2020.1);

3.2.3 Currículo Lattes gerado na Plataforma Lattes;

3.2.4 Histórico escolar do curso de graduação;

3.3 Os documentos listados em 3.2.1 - 3.2.4 deverão estar legíveis, no caso do Formulário de Solicitação de Matrícula, digitado em computador, por meio de editor de texto, e serem enviados em arquivo pdf, um para cada documento, com tamanho máximo de 5 Mb, conforme instruções referidas em 3.1.

3.4 O(a) candidato(a), ao enviar a documentação requerida por meio do AMBIENTE VIRTUAL - PPGEISU – SELEÇÃO ALUNO(A) ESPECIAL 2020.1, seguindo as instruções e procedimentos disponibilizadas neste site, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas, assim como pelos procedimentos realizados, concordando com as condições previstas neste edital e as instruções acima referidas.

3.5 Serão considerados inscritos neste processo seletivo nas respectivas disciplinas, apenas os(as) candidatos(as) que enviarem a documentação listada em 3.2.1 - 3.2.4 dentro do prazo previsto, nas condições estabelecidas no presente Edital, conforme as instruções disponíveis no AMBIENTE VIRTUAL - PPGEISU – SELEÇÃO ALUNO(A) ESPECIAL 2020.1.

4 DA AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação dos pedidos de matrícula será realizado pelo(a) professor(a) responsável pela respectiva disciplina.

4.1.1 O(a) candidato(a) terá prazo de 48 horas para recorrer do resultado da avaliação por meio de formulário próprio conforme instruções disponíveis no AMBIENTE VIRTUAL - PPGEISU – SELEÇÃO ALUNO(A) ESPECIAL 2020.1.

4.2 O Currículo Lattes será avaliado segundo os seguintes critérios e de acordo com as informações contidas nos respectivos campos do Currículo Lattes: a) A FORMAÇÃO do(a) candidato é adequada para a disciplina pretendida? b) A ATUAÇÃO do candidato é adequada para a disciplina pretendida? c) Os PROJETOS do(a) candidato são adequados para a disciplina pretendida? d) O(a) candidato(a) possui PRODUÇÕES relevantes para o campo da disciplina pretendida? e) O(a) candidato(a) tem participado de EVENTOS relevantes na área da disciplina pretendida? f) O(a) candidato(a) destacou algum outro elemento do seu CV – Lattes que seja relevante para a avaliação da sua solicitação de matrícula na disciplina pretendida?

4.3 O HISTÓRICO ESCOLAR será avaliado segundo os seguintes critérios: a) Desempenho geral do(a) candidato(a) no respectivo curso; b) Desempenho específico do(a) candidato(a) em disciplinas realizadas no respectivo curso estreitamente relacionadas com a disciplina para a qual está sendo solicitada matrícula.

4.4 O Programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

5 DA MATRÍCULA

5.1 Serão considerados aptos para a matrícula na respectiva disciplina o(a) candidato(a) que não



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS MILTON SANTOS
Programa de Pós-graduação Estudos Interdisciplinares sobre a
Universidade



Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Ondina – CEP 40.170-115, Salvador, Bahia | (71) 3283-6790
eisu@ufba.br | www.eisu.ihac.ufba.br

tiver sido eliminado e que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) na respectiva avaliação. Além disso, a classificação dentre todos(as) os candidatos(as) à respectiva disciplina deverá estar compatível com o número de vagas disponível para a mesma.

5.1.1 A classificação dos(as) candidatos(as) será feita de acordo com as notas obtidas na avaliação. A pontuação obtida no CV – LATTES servirá como primeiro critério para desempate. A pontuação obtida no HISTÓRICO servirá como segundo critério para desempate.

5.2 A entrega de documentos para matrícula será realizada na Secretaria do PPGEISU, no período e local definidos neste Edital, no horário de 09 a 12hs. Deverão ser entregues os seguintes documentos:

5.2.1 Cópia do documento de identificação e do CPF. No caso de estrangeiros, cópia do passaporte;

5.2.2 Cópia do Título Eleitoral acompanhada da quitação eleitoral;

5.2.3 Cópia do Certificado de Reservista (para os homens);

5.2.4 Cópia do diploma (**não será aceita declaração de conclusão**);

5.2.5 Cópia do histórico escolar da graduação;

5.2.6 Comprovantes originais de pagamento das duas GRU's (da taxa de inscrição e da taxa de matrícula, conforme o cronograma). Não serão aceitos comprovantes de agendamento;

5.2.7 Aluno Especial - Formulário 1– Ficha Cadastral devidamente preenchida e assinada.

Salvador, Bahia, 14 de janeiro de 2020.

PROF. DR. JORGE LUIZ LORDÊLO DE SALES RIBEIRO

Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Estudos Interdisciplinares sobre Universidade - PPGEISU
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências
Universidade Federal da Bahia



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS MILTON SANTOS
Programa de Pós-graduação Estudos Interdisciplinares sobre a
Universidade



Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Ondina – CEP 40.170-115, Salvador, Bahia | (71) 3283-6790
eisu@ufba.br | www.eisu.ihac.ufba.br

ANEXO 1 – DISCIPLINA OFERECIDA E NÚMERO DE VAGAS

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	Vagas	DOCENTES RESPONSÁVEIS	CH (hs)	DIA/HORA
HACB69	TESU II – Estudos sobre a universidade: uma abordagem descolonial	Até 09 (nove)	Adriana Miranda Pimentel / Maria Beatriz Barreto do Carmo	34	3ª Feira 10h – 12h

Ementa:

Colonialidade do saber, conhecimento e eurocentrismo. Universidade e Pluriversidade: sobre a pluralidade de saberes e as formas de produzir conhecimento para repensar a universidade. Pedagogias descoloniais para novos fazeres universitários. Metodologias não coloniais e não extrativistas na pesquisa acadêmica. Desafios e perspectivas para a Universidade no século XXI: da justiça cognitiva à justiça social.